

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 14 (catorze) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues e pelo Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a votação da proposta de Resolução Normativa de relatoria do Conselheiro Otávio Lessa, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, foi realizada a segunda leitura da proposta de resolução normativa de autoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira. Com a palavra, o Procurador Ricardo Schneider fez considerações acerca do IV Congresso Internacional de Direito do CESMAC, agradecendo o apoio do TCE/AL. A seguir, a Conselheira Maria Cleide registrou seus agradecimentos pelo sucesso da II Jornada Itinerante da Escola de Contas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-10097/2020, adiado para a próxima sessão. Nesse momento, a Presidência registra o adiamento da pauta da Conselheira Substituta Ana Raquel. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-4532/2021 e TC-4872/2021, ambos que tratam de prestação de contas, retirados de pauta; TC-3714/2011, prestação de contas de governo – municipal, Prefeitura Municipal-Maragogi/Marcos José Dias Viana, devolução de voto-vista, vencedor o voto divergente do Relator e vencido o voto do Relator Originário, o Conselheiro Anselmo Brito, aprovado acórdão 188; e TC-334/2022, contratos, Claudilene Maria dos Santos, Jacira dos Santos, Prefeitura Municipal-Delmiro Gouveia/Eliziane Ferreira Costa Lima, aprovado acórdão 189. Nesse processo foi afeto ao Pleno uma proposta de Súmula por parte do Relator, entretanto, foi apresentada uma divergência pelo Conselheiro Anselmo Brito quanto a sumulação neste momento, que, acompanhada da Conselheira Maria Cleide e da Conselheira Renata Calheiros, fora vencedora, vencido, portanto, o Conselheiro Rodrigo Siqueira no que se refere à edição de súmula. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-14927/2023, retirado de pauta; TC-14321/2023, adiado para a próxima sessão; TC-4506/2019, balanço geral/prestação de contas, Secretaria de Estado da Cultura-SECULT/Mellina Torres Freitas, aprovado acórdão 190. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel:** TC-13158/2023, representação, Gustavo Henrique Albuquerque Santos, MPC/AL/Luiz Romero Cavalcante Farias, aprovado acórdão 191. Nesse processo houve uma substituição do representante do MPC para esclarecimentos. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-15693/2023, representação, Ouvidoria-TCE/AL, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, aprovado acórdão 192. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.